

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA



**PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DA REDE DE CUIDADO À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2026 a 2027

(Atualização 2026)

PORTO VELHO - RO

2026



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

**PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DA REDE DE CUIDADO À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2026 A 2027
(Atualização 2026)**

**PORTO VELHO – RO
2026**



Coronel Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado de Rondônia

Sérgio Gonçalves
Vice Governador do Estado de Rondônia

Edilton Oliveira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Mariana Ayres
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS

EQUIPE TÉCNICA

Caroline Kohara Melchior
Diretora Executiva/SESAU

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros
Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU/RO

Luzeni Maria De Sousa
**Coordenadora Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência -
RCPD**



Izenilda Evangelista de Souza

Técnica da Coordenação Estadual da RCPD

Glaciela Rodrigues da Silva

Técnica da Coordenação Estadual da RCPD

Virgínia Braz da Silva

Técnica da Coordenação Estadual da RCP

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Ação visa fortalecer e aprimorar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) em Rondônia, em conformidade com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Esta política, estabelecida pela Portaria do Ministério da Saúde MS/GM nº 1526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, fornece a base conceitual e normativa para nossas ações.

Art. 16 destaca as responsabilidades das Secretarias de Saúde dos estados na implementação da PNAISPD (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência). As atribuições incluem coordenar e implantar a política no território estadual, alinhando-a às diretrizes do Ministério da Saúde e adaptando-a às especificidades locais. As secretarias devem implementar, cofinanciar, acompanhar e monitorar a PNAISPD, além de articular ações e serviços no Plano Estadual de Saúde em parceria com os gestores municipais. O monitoramento de indicadores, ações de mobilização social, apoio técnico aos municípios, promoção de qualificação profissional, e articulação intrasetorial e intersetorial são também atribuições destacadas. Designar representantes para participar de fóruns e conselhos estaduais relacionados à saúde da pessoa com deficiência completa as responsabilidades delineadas.

A estratégia de ação tem como objetivo reforçar e melhorar a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência já existente em Rondônia para o período de 2024 a 2027. O foco principal é promover a inclusão, assegurar o acesso e melhorar a qualidade dos cuidados de saúde para todas as pessoas com deficiência no estado. Por meio desta estratégia, buscamos criar um ambiente de saúde que seja acolhedor, acessível e adaptado às necessidades individuais de cada pessoa com deficiência, garantindo que elas recebam os cuidados de saúde necessários para viver vidas plenas e significativas. Este é

um passo significativo em direção à construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

A definição e classificação de deficiência são fundamentais para entender e programar efetivamente a PNAISPD e o Plano de Ação da RCPD.

De acordo com a PNAISPD, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1526, de 11 de outubro de 2023, que alterou as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, considera também esses conceitos, em seu artigo 3º, inciso XII, é considerada pessoa com deficiência.

XII - pessoa com deficiência: pessoa com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nessa baila, o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual/2020 define a deficiência como:

“A deficiência atualmente é compreendida como resultado entre o impedimento corporal e as barreiras socioambientais, resultando numa participação social deficitária. Sendo que o impedimento corporal é compreendido como a perda ou ausência de um membro ou função sensorial, ou seja, as questões que se apresentam no corpo das pessoas, exemplo: a amputação de uma das pernas ou a perda total ou parcial da função auditiva”.

As deficiências estão classificadas por modalidades, a saber:

I - deficiência física - aqueles que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou

contínuos de natureza física, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão ou visão subnormal, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica;

IV - deficiência intelectual – pessoas que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza mental e/ou intelectual, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Essa definição e classificação de deficiência fornecem a base para a implementação efetiva do Plano de Ação da RCPD, garantindo que todas as pessoas com deficiência recebam os cuidados de saúde de que necessitam para viver vidas plenas e significativas.

A atualização do Plano está fundamentado pelos seguintes instrumentos normativos:



Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) é um marco normativo cuja finalidade é assegurar condições de igualdade, direitos à pessoa com deficiência e sua inclusão social.

Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Decreto Presidencial nº 11.793, de 23 de Novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite;

A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Portaria nº 835 GM/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS e o Instrutivo de Reabilitação.

A Portaria Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012, Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, que dispõe sobre as Redes de Atenção à Saúde Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, referência Port. nº 835 de 25 de abril de 2012);

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoa com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/M nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009, estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde da Pessoa com ostomia no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Nota Técnica nº 02/2025/CGSPD/DAET/SAES/MS que apresenta informações quanto aos critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no âmbito do SUS.

Nota Técnica nº 115/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS que tem como finalidade orientar os Grupos Condutores Estaduais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na elaboração do Plano de Ação Estadual da RCPD.

2. OBJETIVOS

Esta seção estabelece os objetivos específicos do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) em Rondônia, alinhados com os objetivos da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência:

1. Ampliar o acesso e qualificar o atendimento: O plano visa ampliar o acesso aos cuidados de saúde para todas as pessoas com deficiência em Rondônia e melhorar a qualidade desses cuidados.

2. Promover a vinculação: O plano tem como objetivo promover a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção na rede de saúde.
3. Garantir a articulação e integração: O plano busca garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, para proporcionar um cuidado contínuo e abrangente.
4. Promover cuidados em saúde e processos de reabilitação: O plano tem como objetivo promover cuidados em saúde, especialmente os processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências.
5. Desenvolver ações de prevenção e identificação precoce: O plano visa desenvolver ações de prevenção e identificação precoce de deficiências em todas as fases da vida.
6. Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM): O plano tem como objetivo ampliar a oferta de OPM para pessoas com deficiência.
7. Promover a reabilitação e reinserção das pessoas com deficiência: O plano visa promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária.
8. Promover a formação permanente para profissionais de saúde: O plano tem como objetivo promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.
9. Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde: O plano visa desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.
10. Produzir e ofertar Informações sobre Direitos das Pessoas: O plano tem como objetivo produzir e ofertar informações sobre os direitos das

pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede.

11. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da RCPD: O plano visa regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da RCPD.
12. Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços: O plano tem como objetivo construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

Esses objetivos são fundamentais para garantir que todas as pessoas com deficiência em Rondônia recebam os cuidados de saúde de que necessitam para viver vidas plenas e significativas.

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

3.1 População Geral

O crescimento da população do Estado tem obedecido à dinâmica dos ciclos econômicos e de desenvolvimento da região. A última grande elevação observada ocorreu com a instalação das usinas hidroelétricas no Rio Madeira (Usina Hidroelétrica Santo Antônio e Usina Hidroelétrica Jirau), sendo ambas construídas no período entre 2008 e 2017. Segundo o censo do IBGE (2010) Rondônia tinha 1.560.501 habitantes e para o ano de 2021 estimou a população do Estado em 1.815.278 (um milhão e oitocentos e quinze mil e duzentos e setenta e oito) habitantes, no entanto, no Censo de 2022 verificou-se um crescimento inferior ao previsto, totalizando 1.581.196 habitantes (IBGE, 2022) com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,7.

Quadro 1. Caracterização da população do estado de Rondônia por faixa etária

Faixa etária	N
0 a 4 anos	113.450
5 a 9 anos	117.563
10 a 19 anos	239.224
20 a 39 anos	503.764
40 a 59 anos	411.146
60 a 79 anos	173.281
80 a 100 anos	22.765
Total	1.581.196

Fonte: Censo (IBGE, 2022)

3.2 População com deficiência

Em 2010, o IBGE optou no censo por identificar as pessoas com deficiência que respondessem ter pelo menos alguma dificuldade em uma ou mais questões por tipo de deficiência. A partir dessa leitura foram consideradas 45.606.048 o número de pessoas com deficiência no Brasil, o que corresponde a 23,9% do total da população recenseada pelo Censo Demográfico 2010.

Contudo, o IBGE publicou a Nota técnica 01/2018, que traz a releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington, onde se identifica como pessoa com deficiência apenas os indivíduos que responderam ter muita dificuldade ou não consegue de modo algum em uma ou mais questões no Censo 2010, resultando em um percentual de 6,7%.

Sendo assim, ao aplicar esta nova linha de corte, a população total de pessoas com deficiências residentes no estado de Rondônia, considerando esse percentual (6,7%) na população atual (1.581.196 habitantes) estima-se 106.000 pessoas com deficiência no Estado. Ressalta-se que a partir de 2010 houve outras pesquisas relacionadas ao tema, as quais mostram uma tendência de aumento da população com deficiência no país estão

discriminadas no quadro abaixo.

Quadro 2. Levantamento da população com deficiência no Brasil

Fonte de Dados	População com Deficiência	Deficiência Auditiva	Deficiência Física (Motora)	Deficiência Visual	Deficiência Intelectual
Nota Técnica 01/2018 do Censo 2010	12,7 milhões (6,7% grave; 17,2% leve)	1,1%	2,3%	3,4%	1,4%
PNAD Contínua 2022	18,6 milhões (8,9%)	1,2%	2,3%	3,1%	Não disponível
PNS 2019	17,3 milhões (8,4%)	1,1% (2,3 milhões)	3,8% (7,8 milhões)	3,4% (6,978 milhões)	1,2% (2,5 milhões)

Com base nesses dados vamos calcular a média das porcentagens de pessoas com deficiência no Brasil para cada modalidade (auditiva, física, visual e intelectual), considerando os dados da Nota Técnica 01/2018 do Censo 2010, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022 e da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019.

- **Deficiência Auditiva:** 1,1%
- **Deficiência Física:** 2,8%
- **Deficiência Visual:** 3,3%
- **Deficiência Intelectual:** 1,3%

Ao aplicar essa mesma análise com a população de Rondônia, que é de 1.581.196 (IBGE, 2022):

1. **Deficiência Auditiva:** 17.393 pessoas
2. **Deficiência Física:** 44.273 pessoas
3. **Deficiência Visual:** 52.179 pessoas
4. **Deficiência Intelectual:** 20.555 pessoas

Nota-se que estas são estimativas e podem não refletir o número real de pessoas com deficiência em Rondônia. Além disso, é importante considerar que a prevalência de deficiência pode variar significativamente em diferentes

regiões do Estado e entre diferentes grupos demográficos. Fatores como idade, gênero, nível socioeconômico e acesso a serviços de saúde podem influenciar a prevalência de deficiência.

3.3 Perfis sócios sanitários e epidemiológicos do território

Rondônia possui uma população diversificada, composta por diversas etnias indígenas, ribeirinhos, quilombolas e migrantes de outras regiões do país. A população está distribuída em áreas urbanas e rurais, sendo as áreas urbanas concentradas principalmente nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

No quadro 22 observam-se indicadores do estado de Rondônia no que se refere à desigualdade de renda, acesso à saúde (cobertura de atenção básica) e taxa de analfabetismo.

Quadro 3. Condições de vida e acesso a serviços de saúde no estado de Rondônia, 2023

Indicador	Dados	Fonte	Período
Índice de Gini (Desigualdade de Renda)	0,459	IBGE	2023
Cobertura de Atenção Básica	89,93%	E-GESTOR	OUT/2023
Taxa de Analfabetismo	6,4%	IBGE	2022

Rondônia possui a 2ª menor taxa de desigualdade de renda do Brasil (0,447), segundo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE este valor refere-se ao Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda e varia entre 0 e 1, quanto mais próximo de zero, menor o desequilíbrio, ficando atrás apenas do de Santa Catarina, que teve uma índice de 0,419, no ano de 2023.

A cobertura da atenção primária no país é de 93,31%, e na região norte, de 95,97%, sendo a região de saúde madeira-mamoré a mais populosa e com a menor taxa de cobertura (70,19%). Entretanto, existem regiões de saúde como a zona da mata, cone sul e vale do Guaporé com índice superior a 100%, ou seja, que as equipes superam a expectativa para a região.

Quadro 4. Taxa de mortalidade geral em Rondônia

Indicador	Dados	Fonte	Período
Taxa de Mortalidade Geral	9.584 taxa de 6,1%	SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA	2023
Principais Causas de Mortalidade	Doenças cerebrovasculares, Homicídios, Infarto agudo do miocárdio, Doenças hipertensivas, Diabetes mellitus, Pneumonias, entre outros.	SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA	2023
Taxa de Incidência de Doenças Transmissíveis	17,6/100.000 habitantes	Secretaria de Vigilância em Saúde/MS • Relatório de Situação Rondônia	2009

Quadro 5. Determinantes Sociais da Saúde em Rondônia

Indicador	Dados	Fonte	Período
Taxa de Desemprego	2,3%	IBGE/Painel Contínuo	2023
Condições de Moradia	Particulares permanentes: 728.737 Particulares improvisados: 507 Coletivos: 866 Total de Domicílios: 730.110	IBGE	2022
Distribuição de Renda	Pessoas ocupadas: 833.000 Pessoas ocupadas no setor público: 136.000 Pessoas ocupadas no setor privado: 321.000 Pessoas ocupadas informalmente: 378.000 Pessoas desocupadas: 20.000	IBGE	2023

No que se refere a fatores comportamentais e estilo de vida verifica-se uma prevalência de tabagismo de 9,4% na população adulta de Rondônia (INCA, 2019). Quanto ao consumo de álcool, o Estado apresenta as maiores taxas de acidentes de trânsito devido ao seu consumo, tendo sido ainda destaque no ranking de internações, sendo cerca de 61,4 internações por 100 mil habitantes (CISA, 2021).

4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO LOCAL

4.1 Atenção Primária à Saúde

No âmbito da atenção primária, os serviços organizados nas UBS, tais como, a ESF, saúde bucal e os polos da academia da saúde, são essenciais



para a garantia da promoção da saúde e prevenção de doenças à população em geral e/ou àquela que apresente algum tipo de deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva, visual, múltiplas deficiências, mental e o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

As UBS/USF, devido à proximidade da residência da população, são as principais estruturas físicas da atenção básica, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. Desse modo, uma maior taxa de cobertura garante uma porta de entrada, que atua como centro articulador do acesso dos usuários ao SUS e às Redes de Atenção à Saúde (RAS). O estado de Rondônia possui em sua rede de saúde 301 UBS/ESF distribuídas nas regiões (Tabela 1), o que corresponde a uma média de 87,83% do território. Quando analisado por região, verifica-se que a menor cobertura é da região Madeira-mamoré (64%) que também é a mais populosa, seguido pela região Vale do Jamari (77,85%). Como destaque, temos a região do cone sul com uma cobertura superior a 100%, sendo assim considerada a melhor do Estado.

O NASF foi criado pela Portaria GM/ MS nº 154 de 24 de junho de 2008 com o objetivo de aumentar a resolutividade e capacidade de resposta das ESF aos problemas da população. Observa-se que Rondônia conta apenas com 22 equipes de NASF, distribuídos nas regiões de saúde, sendo a maioria nas regionais Central e Vale do Jamari (Quadro 1). A região de saúde Madeira-mamoré, apesar de concentrar a maioria da população do estado, não possui equipes de NASF.

A Nota Informativa do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, de 23 de maio de 2023, trazem nos dados oficiais o cadastro de 5.138 equipes do tipo e NASF-AP, baseados na base federal do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Rondônia apresenta 22 equipes NASF/EMULT atuando em diversos municípios, sendo a região central a que apresenta o maior número, seguido pela região Vale do Jamari, contrapondo a maior região de saúde em



população, região madeira-mamoré, que não informou dados de suas equipes. Considerando o total de equipes cadastradas no sistema nacional, Rondônia ocupa um percentual de aproximadamente 0,42%, do território nacional.

Os NASF em Rondônia oferecem suporte à atenção básica em saúde e se integra com a RCPD, como exemplificado, no cone sul, por ações junto às ESF na comunidade, com grupos de hipertensos, diabéticos, saúde mental e tabagista por meio de atendimentos com profissionais: médico, enfermeiro, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos e Odontólogos.

Atualmente Rondônia, tem habilitada seis equipes e-MULT, sendo duas e-Multi Estratégica e duas e-Multi Ampliada na cidade de Ji-paraná, uma e-Multi Estratégica em São Miguel do Guaporé e e-Multi Complementar em Vilhena.

A Saúde Bucal é parte inseparável da saúde geral. Ao realizar o acompanhamento e a promoção da saúde bucal na população, além da prevenção de agravos na cavidade oral, o cuidado também contribui para a promoção da sua saúde geral. Com uma cobertura média de 27,28% do território Estadual (Tabela 1), Rondônia encontra-se abaixo da média nacional que, em 2021, era de 56,61%. A Zona da Mata é a regional de saúde com maior taxa de cobertura (35%), seguido pela região do Cone Sul (30,93%) e o menor índice de cobertura é a região do Vale do Jamari (18,21%).

De acordo com o Art. 3º, da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, o Programa Academia da Saúde (PAS) tem como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados.

A cobertura do Programa Academia de Saúde é relativamente baixa em todo o estado, com apenas 14 polos em operação. A presença desses pólos é importante para promover hábitos de vida saudáveis, portanto, é fundamental

expandir esse programa para atender melhor às necessidades de promoção da saúde da população.

No geral, esses dados destacam a importância de uma abordagem mais equitativa na distribuição e expansão dos serviços de saúde na atenção primária em Rondônia, visando garantir um acesso mais amplo e igualitário aos cuidados de saúde para toda a população.

A caracterização da atenção primária, por região de saúde, no estado de Rondônia pode ser observado no quadro 1.

Quadro 6. Equipamentos, equipes e cobertura da atenção primária no estado de Rondônia por regional de saúde, 2023

Região de Saúde	Quant UBS	Quant Equipe/ ESF	Cobertura UBS/ ESF (%)	Quant ES Bucal	Cobertura ES Bucal (%)	Quant NASF/ MULT	Quant Academia de Saúde
Madeira-m amore	83	98	64,25%	61	30,93%	00	00
Vale do Jamari	61	62	77,85%	10	18,21%	07	02
Central	68	107	91,44%	23	26,44%	10	07
Zona da Mata	30	43	98,62%	15	35,08%	02	03
Café	32	37	89,45%	11	23,95%	01	00
Cone Sul	27	47	105,98%	04	29,09%	02	02
Total	301	394	87,83%*	124	27,28%*	22	14

Legenda: UBS= Unidade Básica de Saúde; ESF= Estratégia Saúde da Família; ES= Equipe de Saúde; NASF= Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Quant= Quantidade; *= Média da cobertura das regiões

Fonte: Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, junho e dezembro de 2023.

Quadro 7. Indicadores de cobertura da atenção primária, Rondônia, 2023

INDICADOR	RESULTADOS ATUAIS
Número total de UBS/ESF em operação	301
Cobertura do NASF em percentual	22 equipes (Região Central: 10; Vale do Jamari: 7; Região Madeira-Mamoré: Ausência) - Cobertura de aproximadamente 9.23% do total de UBS/ESF
Número de ESB em funcionamento	124 equipes (Zona da Mata: 35%; Cone Sul: 30,93%; Vale do Jamari: 18,21%)
Percentual de cobertura da Academia da Saúde	14 polos (Região Central: 7; Café e Madeira-Mamoré: Ausência)
Nível de acessibilidade das UBS/ESF	Não mensurado*
Disponibilidade de profissionais dos NASF	22 equipes
Avaliação da acessibilidade dos ESB e Academia da Saúde	Não mensurado*
Demais Ações e Serviços	Ações incluem prevenção de doenças, promoção de saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, cuidados de reabilitação e suporte a pacientes ostomizados.

4.2 Atenção Especializada Ambulatorial

4.2.1 Centro Especializado em Reabilitação (CER)

No que se refere à equipamentos de atenção especializada voltados para reabilitação, no estado se observa unidades de gestão estadual e municipal distribuídas no território. Entretanto, ainda constata-se vazios assistenciais para algumas modalidades de reabilitação. Os novos pleitos para obtenção dos serviços, para suprir o déficit, estão na planilha de escalonamento estadual.

No quadro 8 estão expostos os CER do estado de Rondônia.

Quadro 8. Centros Especializados em Reabilitação do Estado de Rondônia por região, município, incentivo, classificação e gestão em fevereiro de 2026

Região de Saúde	CER	Município	CNES	Incentivo	Classificação	Gestão
Madeira-mamoré	CER do Hospital Santa Marcelina	Porto Velho	2807092	Federal	CER II - Auditiva e física	Estadual (contrato)
	CER de Rondônia -CERO	Porto Velho	7606699	Federal	CER III - Auditiva, física e intelectual	Estadual
	CER de Porto Velho	Porto Velho	2802708	Federal	CER II - Física e intelectual	Municipal
	Clínica de Avaliação e Reabilitação da Audição - LIMIAR	Porto Velho	4001613	Estadual	CER modalidade única- Auditiva	Estadual (contrato)
	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	Porto Velho	4140265	Federal	CER IV - Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Estadual* (contrato)
Vale do Jamari	CER Belmira Araújo	Ariquemes	5924375	Federal	CER III - Auditiva, Física e Visual	Municipal
Central	Centro de Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva e Ji-paraná	Ji-Paraná	3401812	Federal	CER III - Auditiva, física e Intelectual	Municipal
Zona da Mata	Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho	Rolim de Moura	7217765	Federal	CER II - Física e intelectual	Municipal
Café	CER	Cacoal	5684471	Federal	CER II - Física e intelectual	Municipal
Cone Sul	CER Dr. Nazareno João da Silva	Vilhena	2789388	Federal	CER IV- Auditiva, física, Intelectual e visual	Municipal

Legenda: CER= Centro Especializado em Reabilitação; CNES= Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; *Contrato em fase de elaboração

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, dezembro de 2023 e CNES, dez de 2023.

Com relação aos estabelecimentos especializados em reabilitação do estado de Rondônia, por quantidade de modalidade, verifica-se somente um serviço habilitado em modalidade única, sendo ela auditiva. A Clínica de Avaliação e Reabilitação da Audição – Limiar, localizada na cidade de Porto Velho, regional Madeira-mamoré, trata-se de um serviço privado, contratado pelo Estado e habilitado pela Portaria nº 1.462, de 30 de dezembro de 2013.

4.2.2 Atenção à Pessoa com Ostomia

A atenção à pessoa com ostomia consiste em ações de reabilitação que incluem orientações para o autocuidado, a prevenção e o tratamento de complicações no estoma, a capacitação de profissionais e o fornecimento de equipamentos coletores, de proteção e segurança (bolsas coletoras, barreiras protetoras de pele sintética e coletores urinários).

Essas ações exigem uma estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados. É necessário garantir à pessoa com ostomia a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar.

No estado de Rondônia, o fornecimento de insumos necessários à pessoa com ostomia, tais como bolsas (colostomias, urostomia), placas e adjuvantes é realizada pela SESAU, sendo os materiais distribuídos para usuários cadastrados residentes nos 52 municípios do Estado (Quadro 5).

Os insumos são distribuídos pelas regionais de saúde para os municípios, os quais fazem a entrega ao usuário mensalmente. Nos municípios sede de cada região, o atendimento especializado para o usuário com ostomia é realizado no CER local, exceto na região Madeira-mamoré, a qual faz a dispensação no ambulatório de ostomia da Policlínica Oswaldo Cruz, localizada no município de Porto Velho.

Quadro 9. Caracterização do atendimento à pessoa com ostomia, por região de saúde, tipo de serviço e local no estado de Rondônia, 2026

Regiões de Saúde	município	Tipo de Serviço	Local de Atendimento
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	POC
Central e Vale do Guaporé	Ji-paraná	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	CER de Ji-Paraná
Vale do Jamari	Ariquemes	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	CER Belmira Araújo
Região do Café	Cacoal	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	CER de Cacoal
Cone Sul	Vilhena	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	CER Dr. Nazareno João da Silva
Zona da Mata	Rolim de Moura	Atendimento ambulatorial, avaliação de ostomia, dispensação de insumos, orientações	CER em Reabilitação Física e Intelectual

Fonte: Plano de Ação da RCPD das regionais de saúde do Estado de Rondônia 2024-2027

4.2.3 Oficina Ortopédica

Quanto à oficina ortopédica, o Estado conta em sua rede com apenas uma em funcionamento, localizada na região Madeira-Mamoré, no município de Porto Velho. Trata-se de um serviço executado por entidade filantrópica, habilitada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.356, de 2 de dezembro de 2013. Apesar de estar situada na região Madeira-Mamoré, a referida oficina atende à população de todo o Estado. Na região Central, mais especificamente na cidade de Ji-Paraná, existe outra oficina construída; contudo, não está em funcionamento.

Quadro 10. Oficinas ortopédicas do estado de Rondônia, 2026

Regiões de Saúde	Serviços habilitados em Oficina Ortopédica	CNES	Incentivo	Classificação
Madeira-Mamoré	Oficina Ortopédica	2807092	Federal	Oficina ortopédica fixa

Fonte:SESAU/SDTECS/CCPD

4.2.4 Serviços que realizam a concessão/dispensação de OPM por modalidade

Quadro 11. Caracterização dos serviços que realizam a concessão/dispensação de órtese, prótese e meios de locomoção no estado de Rondônia, 2026

Regiões de Saúde	Tipo de serviço	CNES	Tipo de OPM	Quantidade
Madeira-Mamoré	Oficina Ortopédica	2807092	Órtese, prótese e Meios de locomoção	1
	Reabilitação Auditiva	2807092	Prótese auditiva	1
	Reabilitação Auditiva	4001613	Prótese auditiva	1
Total				3

4.2.5 Centros Especializados em Odontologia (CEO) habilitados pela RDPD

No âmbito da saúde bucal, há os CEO. Estes são estabelecimentos de saúde que ofertam atendimento odontológico especializado, conforme estabelecido na Seção I do Capítulo V do Título IV da Portaria de Consolidação nº 5.

A assistência ofertada nos CEO aparece como essenciais para a garantia da atenção à saúde bucal a este público, tendo por objetivo ampliar e qualificar o cuidado às especificidades da pessoa com deficiência que necessite de atendimento odontológico. devendo os serviços com adesão a RCPD, disponibilizar no mínimo 40 horas semanais para atendimento exclusivo à pessoa com deficiência, garantindo referência e contra referência para as ESB na atenção básica.

No quadro 12 estão descritos, por região de saúde, os CEO existentes no estado de Rondônia.

Quadro 12. Centros Especializados em Odontologia credenciados de Rondônia, quanto a habilitação na RCPD, 2026

Região de Saúde	Nome do Estabelecimento	CNES	Códigos de Habilitação	Habilitado RCPD	Incentivo	Classificação
Madeira Mamoré	Centro Especializado de Odontologia	5460360	0403	SIM	Estadual	CEO I
	Centro Municipal de Especialidades Odontológicas Zona Sul - Porto Velho	5599245	0404	SIM	Municipal	CEO II
	Centro Municipal de Especialidades Odontológicas Zona Leste2- Porto Velho	5599253	0404	SIM	Municipal	CEO II
	Centro Municipal de Especialidades Odontológicas Zona Leste1- Porto Velho	5599334	0404	SIM	Municipal	CEO II
Vale do Jamari	Centro Odontológico Municipal Ariquemes	2494302	0404	NÃO	Municipal	CEO II
Região Central e Vale do Guaporé	Centro de Especialidades Odontológicas CEO - Ji-paraná	2360268	0404	SIM	Municipal	CEO II
Região do Café	Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III	6872883	0405	NÃO	Municipal	CEO III
Zona da Mata	CEO RM Centro de Especialidade Odontológica II	3785343	0404	NÃO	Municipal	CEO II

Fonte: CNES (Março/2026)

No geral, a distribuição dos centros especializados em odontologia em Rondônia reflete uma tentativa de fornecer acesso a serviços odontológicos especializados em diferentes regiões do estado. A presença de centros municipais e estaduais em áreas-chave, como Porto Velho, Ji-Paraná e Cacoal, demonstra um esforço para atender às necessidades odontológicas da população em áreas urbanas e centrais. No entanto, também há algumas lacunas na oferta de serviços em algumas regiões, como Vale do Jamari, Região Central e Vale do Guaporé, onde apenas um centro especializado está disponível e Cone Sul, que apesar de ter um CEO, ele não está em funcionamento. Isso pode representar um desafio para os residentes dessas áreas, que podem precisar viajar para outras regiões em busca de tratamento odontológico especializado.

Em geral, a distribuição dos centros especializados em odontologia em Rondônia indica uma preocupação em fornecer acesso equitativo a serviços odontológicos especializados em todo o estado, embora ainda haja espaço para melhorias para garantir uma cobertura mais abrangente e acessível para todas as comunidades. Dos CEO existentes, apenas 5 unidades tem adesão a RCPD conforme as diretrizes da Portaria Ministerial nº 1.341, de 29 de junho de 2012 e configuram-se como pontos de atenção da rede.

4.2.7 Serviços de Triagem Neonatal (auditiva e ocular)

A Triagem Neonatal Universal (TNU) é uma estratégia de saúde pública fundamental para identificar doenças e/ou deficiências antes mesmo do início dos sintomas. As TNU têm repercussão transversal às redes temáticas prioritárias do SUS, em especial à Rede Cegonha, à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, e à RCPD.

Os serviços de saúde devem implantar e/ou implementar as TNU com o objetivo de identificar distúrbios e/ou doenças em recém-nascidos e lactentes em tempo oportuno, para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo, conforme estabelecido nas linhas de cuidado, com vistas a reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida.

Segundo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) a triagem neonatal é realizada em quatro modalidades: biológica (teste do pezinho), auditiva (teste da orelhinha), ocular (teste do olhinho) e de cardiopatias congênitas críticas (teste do coraçãozinho), além da avaliação do frênulo lingual (teste da linguinha).

A triagem biológica deve ser realizada entre o 3º e 5º dia de vida na UBS e em casos de internação do neonato, na maternidade ou unidade neonatal. Com relação à triagem auditiva e das cardiopatias congênitas, devem ser realizadas entre 24 e 48 de vida na maternidade, podendo a triagem auditiva ser repetida no primeiro mês de vida. Já a triagem ocular deve fazer parte do



primeiro exame físico do recém-nascido na maternidade e repetido na atenção básica.

No estado de Rondônia os testes de triagem neonatal ainda não são ofertados de forma homogênea em todas as regiões do estado. A triagem biológica é realizada nas unidades básicas de saúde na maioria dos municípios e o da cardiopatia congênita nas maternidades, em ambos, os casos suspeitos são encaminhados para investigação na atenção especializada.

Com relação à triagem auditiva neonatal e a triagem ocular, os recém-nascidos identificados com alteração são encaminhados para os serviços de referência na atenção especializada para investigação diagnóstica e intervenção. Os serviços de triagem informados nos planos de ação regionais encontram-se disponíveis no quadro 13.

Quadro 13. Distribuição dos serviços de triagem auditiva e ocular neonatal em Rondônia, por região de saúde, 2026

Região de Saúde	Município	Local	Serviço	
			TAN	TON
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	x	x
	Porto Velho	Maternidade Municipal Mãe Esperança	x	x
Cone Sul	Vilhena	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	x	
	Vilhena	Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira		x
Zona da Mata	Rolim de Moura	Hospital Municipal Amélio João da Silva		x
Central	Ji-paraná	Hospital Dr Claudionor Couto Roriz	x	x
	Jaru	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	x	x
	Alvorada D'Oeste	Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro		x
	Ouro Preto D'Oeste	Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga		x
Vale do Jamari	Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	x	
Café	Cacoal	Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI		x
	Pimenta Bueno	Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta		x

Fonte: Planos das Regionais da RCPD 2024-2027 (atualizados)

4.2.8 Outros Serviços Ambulatoriais Especializados da RCPD

Além dos CER dispostos no quadro 3, no estado de Rondônia podemos observar outros serviços ofertados nas diversas regiões, de

gestão estadual ou municipal, para o atendimento da pessoa com deficiência, os quais estão listados no quadro 7. Nota-se uma maior quantidade de serviços municipais de reabilitação física em comparação com as demais deficiências e um vazio assistencial das especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional na equipe multiprofissional, demonstrando principalmente uma fragilidade no atendimento a deficiência intelectual e a pessoa com transtorno do espectro autista, em seus municípios.

Quadro 14. Outros serviços de Reabilitação de Gestão Municipal/Estadual por região de saúde e tipo de serviço ofertado. Rondônia, 2026

Regiões de Saúde	Município	CNES	Tipo de serviço ofertado	Classificação	Gestão
Madeira-Mamoré	Nova Mamoré	2806940	Fonoaudiologia Psicologia	Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo	Municipal
	Nova Mamoré	9661999	Fisioterapia	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré - CER	Municipal
	Guajará-Mirim	0472689	Médico Psiquiatra Fisioterapia Fonoaudiologia Psicologia Nutrição	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	Municipal
Central e Vale do Guaporé	Ji-Paraná	6185142	Fisioterapia Psicologia	Centro de Referência de Atenção Materno Infantil - CREAMI	Municipal
	Ouro Preto D'Oeste	4438310	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia Municipal	Municipal
	Jaru	9453601	Fisioterapia Psicologia	Centro de Especialidades Médicas de Jaru	Municipal
	Presidente Médice	9978739	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia	Municipal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

	Alvorada D'Oeste	9850082	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia	Municipal
	Seringueiras	4420608	Fisioterapia Psicologia	Centro Especializado em Reabilitação	Municipal
Vale do Jamari	Campo Novo de Rondônia	5599970	Fisioterapia	Unidade Básica de Saúde Pacaas Novos	Municipal
	Monte Negro	0911070	Fisioterapia Psicologia Nutrição	Centro de Especialidades de Montenegro	Municipal
	Cujubim	7499264	Fisioterapia Psicologia Nutrição	Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman	Municipal
	Alto Paraíso	7570902	Fisioterapia Psicologia Nutrição	Unidade Básica de Saúde Zona Urbana II	Municipal
	Buritis	7424442	Fisioterapia Fonoaudiologia	Centro de Especialidades Municipal Buritis	Municipal
	Rio Crespo	7177720	Fisioterapia Psicologia	Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli	Municipal
Região do Café	Cacoal	3784983	Psicologia Fisioterapia Nutricionista	CREAMI - Dr. Francisco Emanuel Félix Nogueira	Municipal
	Pimenta Bueno	2813637	Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Psicólogo Psicopedagogo Terapia Ocupacional	Centro Especial Denise Acorsi Tomi Colaço - CENAPE	Municipal
Cone Sul	Cabixi	7012705	Fisioterapia Terapia Ocupacional Psicologia	NASF Cabixi	Municipal
	Cerejeiras	9413189	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia	Municipal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

	Chupinguaia	6974694	Fisioterapia Fonoaudiologia Psicologia Nutrição	Centro de Reabilitação Humana	Municipal
	Colorado do Oeste	9454101	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia e Reabilitação Alessandro Dorazio	Municipal
	Pimenteiras	0136247	Fisioterapeuta	Centro de Fisioterapia e Reabilitação Municipal	Municipal
Zona da Mata	Alto Alegre dos Parecis	7328613	Fisioterapia Psicologia Nutrição	Unidade Básica de Saúde Vista Alegre	Municipal
		7617917	Fisioterapia	Academia de Saúde	Municipal
	Castanheiras	7459521	Psicologia Nutrição	UBS Albino Alves da Silva	Municipal
	Novo Horizonte D'Oeste	4002385	Fisioterapia Nutrição	UBS Novo Horizonte do Oeste	Municipal
		5184843	Fisioterapia Psicologia	Centro de Saúde Novo Horizonte	Municipal
		5184886	Psicologia Fisioterapia	Centro de Saúde Migrantinópolis	Municipal
	Santa Luzia D'Oeste	7447213	Fisioterapia Psicologia	Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa	Municipal
		2743574	Fisioterapia Psicologia	Unidade Básica de Saúde Dr. Amauri José da Rocha	Municipal
	Alta Floresta D'Oeste	5986044	Fisioterapia	Núcleo Integrado de Fisioterapia - NIF	Municipal

		2369958	Fonoaudiologia Psicologia Neuropsicologia Nutrição	Centro de Saúde Jorge Teixeira Alta Floresta do Oeste	Municipal
		9233202	Fisioterapia	Academia de Saúde	Municipal

Fonte: CNES (março/2026)

4.2.9 Fluxos para concessão, dispensação e adaptação de Órtese, Prótese e Meios auxiliares de locomoção (OPM)

As OPM constituem importantes ferramentas do processo terapêutico, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado. São elas as órteses, próteses (auditiva e física) e meios auxiliares de locomoção (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, bengalas, etc.).

No estado de Rondônia, os fluxos para a dispensação das OPM tem se apresentado da seguinte forma:

4.2.9.1 Fluxo para concessão e dispensação de prótese auditiva

a. No município:

- O usuário com suspeita de deficiência auditiva é agendado via SISREG municipal para atendimento com médico otorrinolaringologista no município e na ausência deste profissional no município, o usuário é agendado para um serviço especializado estadual (Macro I: POC I; Macro II: POC II);

b. Serviço especializado:

- Médico otorrinolaringologista solicita os exames para diagnóstico audiológico;
- O usuário é agendado via SISREG municipal para realizar os exames audiológicos no CER regional (habilitado na modalidade auditiva) e na ausência do serviço, é agendado via SISREG estadual para o serviço estadual.

c. CER Regional ou serviço estadual contratualizado:

- Usuário realiza os exames para diagnóstico audiológico;
- Se não for confirmada a perda auditiva ou confirmada uma perda auditiva em que não atende aos critérios para intervenção com prótese auditiva, o usuário é contra referenciado para o serviço que solicitou a avaliação audiológica;
- Se for confirmada a perda auditiva dentro dos critérios de intervenção com prótese auditiva, o usuário é submetido ao processo de protetização (seleção e adaptação da prótese auditiva).
- Após a protetização, o usuário será acompanhado pelo serviço onde foi realizada, conforme o disposto no Apêndice A do Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde do Brasil.

4.2.9.2 Fluxo para concessão e dispensação de órtese e prótese física

a. No município:

- O usuário com necessidade de órtese ou prótese é agendado via SISREG estadual para atendimento na unidade estadual credenciada (oficina ortopédica).

b. Oficina ortopédica:

- O usuário é avaliado por equipe e inicia o processo de confecção e adaptação da órtese ou prótese;
- Quando necessário, o usuário é encaminhado ao CER de referência para reabilitação.

4.2.9.3 Fluxo para concessão e dispensação de meios auxiliares de locomoção

a. No município:

- O usuário é atendido pelo profissional de saúde habilitado, o qual avalia e solicita o meio auxiliar de locomoção, com respectivo preenchimento do laudo médico para procedimentos de alta complexidade (APAC) na unidade de saúde.
- A unidade de saúde do município encaminha a documentação para a Gerência Regional de Saúde.

b. Gerência Regional de Saúde:

- Envia a documentação dos usuários da região para a coordenação de meios auxiliares de locomoção do Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia (CERO).

c. CERO:

- ☐ O CERO faz análise das solicitações e documentação anexada;
- ☐ Os procedimentos deferidos são encaminhados para a oficina ortopédica do Hospital Santa Marcelina para aquisição dos equipamentos;

d. Oficina ortopédica do Hospital Santa Marcelina:

- ☐ A oficina faz a aquisição dos equipamentos e entrega para o CERO;

e. CERO:

- ☐ O CERO recebe os equipamentos em seu almoxarifado;
- ☐ Encaminham os equipamentos as regionais de saúde mensalmente.

f. Regionais de saúde:

- ☐ Os municípios fazem a retirada dos equipamentos nas regionais de saúde e entregam para o usuário.
- ☐ As regionais prestam contas ao CERO sobre a distribuição e utilização dos meios auxiliares de locomoção.

4.2.9.4 Fluxos assistenciais e distribuição de insumos para à pessoa com ostomias

No estado de Rondônia, o fluxo para o atendimento à pessoa ostomizada segue os seguintes procedimentos:

a. Hospital:

- ☐ O usuário com ostomia (de eliminação), na alta hospitalar, recebe as orientações iniciais da equipe de enfermagem sobre os cuidados com o estoma;
- ☐ Equipe de enfermagem ou serviço social do hospital orienta o paciente sobre o ambulatório de ostomia da atenção especializada, informando a Policlínica Oswaldo Cruz (Região madeira-mamoré), os CER regionais ou secretaria municipais de saúde nas demais regiões de saúde.

b. Ambulatório de ostomia de referência:

- ☐ A equipe de enfermagem realiza o acolhimento e cadastro do paciente no serviço;
- ☐ O enfermeiro (a) realiza a avaliação da ostomia, do quadro geral do paciente e encaminha para avaliação multiprofissional com psicólogo, nutricionista e assistente social (se necessário);
- ☐ O enfermeiro (a) avalia o usuário quanto a bolsa prescrita, adjuvantes e realiza as adequações necessárias.

c. Retirada mensal de material:

- ☐ O paciente realiza a retirada mensal do material no ambulatório de ostomia:
 - Na Policlínica Oswaldo Cruz (para usuários de Porto Velho);
 - No CER (para usuários residentes no município sede do CER);
 - Local de referência: nos demais municípios.

d. Avaliação médica:

- A indicação da cirurgia de reversão dependerá da conduta do médico que realiza o acompanhamento do usuário.

e. Cirurgia de Reversão:

- Caso o médico especialista indique a cirurgia de reversão, o encaminhamento do paciente é realizado pelo SISREG estadual hospitalar. Não havendo a indicação da cirurgia, o paciente continuará sendo assistido no serviço, sendo reavaliado anualmente ou conforme indicação médica.

f. Alta do Serviço de Ostomia:

- Após a realização da cirurgia de reversão, o usuário receberá alta do serviço de ostomia.

4.3 Atenção Especializada Hospitalar e de Urgência e Emergência

A Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência é fundamental no sistema de saúde, oferecendo cuidados especializados e imediatos, especialmente em situações críticas. A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, estabelece diretrizes para aprimorar essa atenção, com foco na inclusão e qualidade dos cuidados para pessoas com deficiência. A criação de equipes de reabilitação, ampliação do acesso a serviços especializados e promoção da alta responsável são medidas destacadas.

4.3.1 Número leitos de longa permanência

Segundo o Ministério da Saúde, a necessidade de leitos hospitalares gerais é de 2,5 leitos gerais para cada 1.000 habitantes, sendo que os leitos de cuidados prolongados deverão corresponder a 60% de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois décimos por cento) da necessidade total de leitos hospitalares gerais (Brasil, 2017b).

O estado de Rondônia possui 3.444 leitos hospitalares na rede SUS. Quanto à sua distribuição, a maior parte está concentrada na região Madeira-Mamoré, seguido da região Central e Cone Sul (Quadro 11). Nota-se que no Estado não há registro de leitos habilitados como de cuidados prolongados.

Quadro 15. Distribuição de leitos hospitalares gerais e de cuidados prolongados no estado de Rondônia, por região de saúde, 2026

Região de Saúde	População	Leitos gerais recomendado	Leitos gerais existentes	Leitos recomendados de cuidados prolongados	Leitos de cuidados prolongados habilitados
Vale do Jamari	214.728	537	309	18	0
Café	166.180	415	422	14	0
Central	303.209	758	682	26	0
Madeira-Mamoré	556.123	1.390	1.378	46	0
Zona da Mata	127.502	319	241	11	0
Cone Sul	151.735	379	331	13	0
Vale do Guaporé	61.719	154	81	5	0
Total	1.581.196	3.952	3.444	133	0

Fonte: Informação nº 261/2023/CAIS/GPES (0044617409)

4.3.2 Hospitais Gerais e Hospitais Especializados em Reabilitação

O Componente Hospitalar tem por objetivo garantir atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental (Brasil, 2013). É composto pelas portas hospitalares de urgência, pelas enfermarias de retaguarda, pelos leitos de cuidados intensivos, pelos serviços de diagnóstico por imagem e de laboratório e pelas linhas de cuidados prioritárias (Brasil, 2011a).

Referente à atenção terciária, no Brasil os hospitais são divididos em quatro portes, sendo eles:

- Pequeno: tem capacidade de até 50 leitos;
- Médio: possui entre 51 e 150 leitos;
- Grande: possui entre 151 e 500 leitos;
- Porte especial: quando o hospital possui mais de 500 leitos.

O estado de Rondônia, considerando a rede pública e privada, conta com 66 hospitais de pequeno, médio e grande porte, um hospital de porte especial, 11 unidades mistas e dois centros de parto normal, os quais se encontram distribuídos no quadro 16 por região de saúde.

Quadro 16. Quantitativo de hospitais no estado de Rondônia, por região de saúde, quanto ao porte, 2026

REGIÕES DE SAÚDE	HOSPITAIS (pequeno porte)	HOSPITAIS (médio porte)	HOSPITAIS (grande porte)	HOSPITAIS (porte especial)	UNIDADES MISTAS (pequeno)	CENTRO DE PARTO NORMAL (pequeno)
REGIÃO DO CAFÉ	4	3	1	0	2	0
MADEIRA-MAMORÉ	5	6	3	1	0	0
VALE DO JAMARI	11	2	0	0	0	1
CENTRAL	10	3	1	0	3	0
ZONA DA MATA	6	1	0	0	2	0
CONE SUL	4	0	1	0	2	1
VALE DO GUAPORÉ	2	0	0	0	2	0
TOTAL	42	15	6	1	11	2

Fonte: Informação nº 261/2023/CAIS/GPES (0044617409)

Na RCPD, os hospitais gerais e os hospitais especializados em reabilitação desempenham papéis importantes.

Os hospitais gerais são parte integrante da rede e oferecem uma variedade de serviços de saúde, incluindo atendimento em especialidades básicas e outras especialidades médicas. Eles podem fornecer serviços básicos de saúde, como diagnóstico, tratamento e prevenção, bem como serviços especializados, como cirurgia ou tratamento intensivo.

Os hospitais especializados em reabilitação, por outro lado, são estabelecimentos de saúde que se concentram na reabilitação de pessoas com deficiências, no entanto, o Estado ainda não conta com esse tipo de serviço.

Quadro 17. Rede de atenção hospitalar (SUS) do estado de Rondônia por região de saúde e município, 2026

Região de Saúde	Município	Hospital Regional de Atenção Terciária	Hospital Unidade Mista	Hospital de Pequeno Porte
Madeira Mamoré	Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)	-	-
		Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II	-	-



Governo do Estado de
RONDÔNIA

		Hospital Infantil Cosme e Damião	-	-
		Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON)	-	-
		Assistência Médica Intensiva (AMI)	-	-
		Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO	-	-
		Hospital Regional de Extrema	-	-
	Guajará-mirim		Hospital Regional de Guajará-mirim	-
Nova Mamoré	-		Hospital Antônio Luís de Macedo Nova Mamoré	-
Candeias do Jamari	-		-	Hospital Santa Izabel
Itapuã d'Oeste	-		-	Hospital José Baioco
Vale Do Jamari	Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	-	Hospital Osvaldo Cruz
	Buritis	Regional de Buritis Dr. Silvano Valério Firmino	-	-
	Campo Novo de Rondônia	-	Municipal de Campo Novo de Rondônia	-
	Cujubim	-	-	Hospital de Pequeno Porte de Cujubim
	Cacaulândia	-	Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar	-
	Machadinho do Oeste	-	Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos	-
	Monte Negro	-	Municipal de Monte Negro	-
	Rio Crespo	-	Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima	-
Central	Ji-Paraná	Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz	-	-
	Presidente Médici	-	Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição	-
	Ouro Preto do Oeste	-	Hospital Dra. Laura Maria Braga	-



Governo do Estado de
RONDÔNIA

	Urupá	-	Hospital Municipal de Urupá Jorge Cardoso de Sá	-
	Seringueiras	-	Hospital Municipal Fiorindo Vicensi	-
	Teixeirópolis	-	-	Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer
	Vale do Anari	-	-	Hospital de Pequeno Porte de Vale do Anari
	Vale do Paraíso	-	-	Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira
	Alvorada do Oeste	-	Unidade Mista Alvorada do Oeste	-
	Costa Marques	-	Unidade Mista Costa Marques	-
	Governador Jorge Teixeira	-	Unidade Mista Governador Jorge Teixeira	-
	Jaru	-	Municipal Sandoval de Araújo Dantas	-
	Mirante da Serra	-	Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos	-
	Nova União	-	Hospital Municipal Expedito Goncalves Ferreira	-
	São Miguel do Guaporé	-	Hospital Municipal Massao Okamoto	-
	Theobroma	-	-	Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário
	São Francisco do Guaporé	- Hospital Regional de São Francisco	Unidade Mista de São Francisco do Guaporé	-
Zona Da Mata	Rolim de Moura	-	Hospital Municipal João Amélio da Silva	-



Governo do Estado de
RONDÔNIA

	Alta Floresta D' Oeste	-	Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari*	-
	Alto Alegre dos Parecis	-	-	Hospital de Pequeno Porte Enfermeira Ana Neri
	Nova Brasilândia D' Oeste	-	Hospital Municipal Ancelmo Bianchini*	-
	Novo Horizonte D' Oeste	-	Unidade Mista de Novo Horizonte	-
	Parecis	-	-	Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito
	Santa Luzia D' Oeste	-	Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro	-
	Castanheiras	-	- Unidade Mista de Castanheiras	-
Região Do Café	Cacoal	Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal	-	-
		Hospital Regional de Cacoal	-	Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal
	Espigão d'Oeste	-	Unidade Mista Espigão d'Oeste	-
	Ministro Andreazza	-	Unidade Mista de Ministro Andreazza	-
	Pimenta Bueno	-	Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta	-
Cone Sul	Vilhena	-	Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	-
	Cabixi	-	Unidade Mista	-
	Cerejeiras	-	Hospital Municipal São Lucas	-
	Chupinguaia	-	Unidade Mista	-

	Colorado do Oeste	-	Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier	-
	Pimenteiras do Oeste	-	-	Hospital de Pequeno Porte João Cância Fernandes Leite

4.3.3 Equipes de Atenção Domiciliar

Na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, as equipes de atenção domiciliar desempenham um papel crucial no fornecimento de cuidados de saúde no domicílio dos pacientes com impossibilidade temporária ou permanente para se deslocar até a unidade de saúde.

A atenção domiciliar apresenta três modalidades, sendo AD1 (atenção básica) para pacientes que possuam problemas de saúde controlado/compensados, AD2 e AD3 (Melhor em casa) para usuários que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo e usuários que façam uso de equipamentos específicos, respectivamente.

As Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) são as principais responsáveis pelo atendimento dos pacientes nas modalidades AD2 e AD3. Elas são compostas por profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta. Devem ser apoiadas pela Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) que, além dessa atribuição, também devem atuar junto às equipes de atenção básica (ESF e NASF).

Os profissionais que atuam na atenção domiciliar, além dos citados acima, são o assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.

Essas equipes trabalham em conjunto para fornecer cuidados de saúde integrados e contínuos aos pacientes com deficiência, promovendo a

reabilitação e prevenção precoce de incapacidades. Além disso, elas ajudam a evitar hospitalizações desnecessárias, diminuir o risco de infecções, melhorar a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminuir a superlotação de serviços de urgência e emergência.

No estado de Rondônia verifica-se um total de 12 equipes de atenção domiciliar, as quais estão descritas por modalidade no quadro 18.

Quadro 18. Quantitativo de equipes multiprofissional de apoio e equipes multiprofissional de atenção domiciliar do estado de Rondônia, por região de saúde, 2023

Região de Saúde	Município	EMAP	EMAD1	EMAD2
Central	Ji-Paraná	0	1	0
	Jaru	0	0	1
	Vale do Anari	0	1	0
Vale do Jamari	Ariquemes	1	1	0
Cone Sul	Vilhena	1	1	0
Madeira Mamoré	Porto Velho	1	4	0

4.3.4 Centros Cirúrgicos Odontológicos

Os Centros Cirúrgicos Odontológicos são estabelecimentos de saúde que prestam serviços odontológicos especializados, incluindo procedimentos cirúrgicos. Eles são equipados com instalações e equipamentos necessários para realizar uma variedade de procedimentos odontológicos sob anestesia local ou geral. No estado de Rondônia verifica-se três centros cirúrgicos odontológicos, em três regionais de saúde (Quadro 19).

Quadro 19. Distribuição dos centros cirúrgicos odontológicos do estado de Rondônia, por região de saúde, 2026

Região de Saúde	Município	Local de Atendimento
Central	Ji-Paraná	Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
Café	Cacoal	Hospital Regional de Cacoal (Em fase de implantação)

Fonte: CNES/março/2026

Os componentes da RCPD são organizados em atenção básica, atenção especializada em reabilitação e atenção hospitalar e de urgência e emergência. A integralidade do cuidado e o acesso regulado em cada ponto de atenção e/ ou aos serviços de apoio da RCPD ocorrem à medida que esses pontos se articulam, por meio de um sistema de referência e contra referência, para produzir o cuidado.

O primeiro acesso ao usuário pode ocorrer por meio do atendimento nas UBS. Após uma avaliação realizada pelos profissionais, quando há necessidade de um atendimento especializado ele é direcionado para as unidades da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de média e de alta complexidade de acordo com a avaliação médica. Este encaminhamento ocorre por meio das centrais de regulação, sistema próprio dos municípios, ou pelo SISREG estadual. Esta regulação permite que o usuário seja atendido em sua região ou fora dela.

No estado de Rondônia, o sistema de regulação não está disponível de forma homogênea nas regiões de saúde, podendo ser observado em alguns municípios, tais como, nas sedes das regiões de saúde (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena), exceto na sede da região Zona da Mata (município de Rolim de Moura), o qual ainda não possui o serviço implantado.

No centro especializado ou policlínica, o usuário dispõe de consultas e exames especializados por meio de encaminhamento às unidades. Os exames especializados, para apoio ao diagnóstico, são realizados mediante

agendamento via SISREG estadual ou quando disponível, via SISREG municipal. Os serviços ambulatoriais especializados existentes por região de saúde estão expressos no quadro 20. O usuário após avaliação e/ou diagnóstico médico na atenção especializada ou com necessidade de avaliação complementar da equipe multiprofissional são encaminhados para atendimento no CER da sua região, caso o mesmo contemple a especialidade pretendida. Na ausência da especialidade pretendida, o usuário é inserido no SISREG estadual para o atendimento em serviços de gestão estadual.

Quadro 20. Distribuição dos serviços ambulatoriais especializados do estado de Rondônia por região de saúde

Regional de Saúde	Município	Centro especializado/Policlínica	CNES	Gestão
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva	2552914	Municipal
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva	7016557	Municipal
Madeira-Mamoré	Porto Velho	Policlínica Osvaldo Cruz	2493918	Estadual
Madeira-Mamoré	Candeias do Jamari	Centro de Especialidades Municipal	4180763	Municipal
Café	Pimenta Bueno	Centro de Especialidades Médicas Pastor Geraldo Vilela	9316957	Municipal
Café	Cacoal	Centro de Especialidade de Cacoal	2497328	Municipal
Café	Cacoal	Hospital Regional de Cacoal - HRC	6599877	Estadual
Vale do Jamari	Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	2494299	Municipal
Vale do Jamari	Monte Negro	Centro de Especialidades de Monte Negro	0911070	Municipal
Vale do Jamari	Machadinho do Oeste	Centro de Especialidade	0711489	Municipal

Cone Sul	Vilhena	Ambulatório Jorge Teixeira de Oliveira	2784645	Municipal
Cone Sul	Vilhena	Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	2798484	Municipal
Cone Sul	Cerejeiras	Hospital Municipal São Lucas	2334801	Municipal
Cone Sul	Corumbiara	Centro de Especialidade	4325605	Municipal
Central	Ji-Paraná	Centro de Especialidades Médicas	0455709	Municipal
Central	Jaru	Centro de Especialidades Médicas de Jaru	9453601	Municipal
Central	Ouro Preto do Oeste	Ambulatório Médico de Especialidades	9936467	Municipal

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Acessado em 16 de março de 2026

4.4 Fluxos de referência e contrarreferência

Segundo a Portaria de Consolidação nº 3/2017, a Rede de Atenção à Saúde (RAS) é formada por um conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde, mediante o referenciamento do usuário na rede regional ou até mesmo interestadual, conforme pactuado nas comissões intergestores.

Atualmente, no estado de Rondônia, não existem protocolos implantados para o acesso do usuário aos serviços de reabilitação. Cada região de saúde tem seu acesso definido por políticas locais, sem critérios claros estabelecidos, o que gerou ao longo dos anos uma demanda reprimida e longas filas de espera no SISREG de gestão estadual. Assim, em 2024 se iniciou um trabalho para elaboração dos referidos protocolos de acesso a RCPD em Rondônia, os quais estão sendo desenhados para atender às necessidades da população local com critérios para garantir a priorização adequada, considerando a complexidade e urgência dos casos.

4.4.1 Classificação de Risco dos Usuários da RCPD

A classificação de risco, pautada na política nacional de humanização, se propõe a ser uma ferramenta de organização de processo de entrada dos usuários na rede, com critérios claros e sequenciamento de ações que promovam a humanização do cuidado, a fim de que este seja inclusivo e resolutivo. No estado de Rondônia, os serviços disponíveis na RCPD não dispõem de protocolo de acesso e classificação de riscos implantados, e devido a sua importância, já está em discussão a elaboração do protocolo, bem como a definição dos critérios para a classificação.

4.4.2 Protocolo de acesso

No território de Rondônia, o fluxo de regulação é um processo essencial para garantir o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde, desde o primeiro contato do usuário até o atendimento especializado. Aqui está uma descrição do processo de regulação no território, conforme apresentado:

a. Acesso inicial na UBS:

- ☐ O usuário realiza o primeiro contato na UBS;
- ☐ Os profissionais de saúde realizam uma avaliação inicial das necessidades do usuário;
- ☐ Se necessário, é feito um encaminhamento para atendimento especializado.

b. Encaminhamento especializado para unidades de atenção especializada ambulatorial e hospitalar:

- ☐ A avaliação médica determina a complexidade do caso;
- ☐ O encaminhamento é realizado pelas centrais de regulação, que podem ser municipais ou o SISREG estadual;
- ☐ O usuário pode ser atendido na região ou, se necessário, fora dela, dependendo da disponibilidade do serviço.

c. Atendimento em centros especializados ou policlínicas:

- ☐ Consultas e exames especializados são oferecidos conforme a necessidade do paciente;
- ☐ O agendamento de exames é feito através do SISREG estadual ou municipal;
- ☐ Os serviços ambulatoriais especializados são organizados por região de saúde para facilitar o acesso dos usuários.

d. Encaminhamento para o CER:

- ☐ Após uma avaliação médica na atenção especializada, se necessário;
- ☐ Havendo a necessidade de reabilitação/habilitação, é realizado o encaminhamento para os CER disponíveis na região, desde que atendam à especialidade necessária, que conta com equipe multiprofissional.



- Encaminhamento via SISREG estadual;

- Caso não haja a especialidade desejada na região, o usuário é incluído no SISREG estadual para atendimento em outras regiões em serviços de gestão estadual.

4.5 Articulações Intersetoriais e Qualificação

A articulação entre a RCPD e os demais equipamentos sociais é o que transforma o atendimento clínico em inclusão real. Para que isso funcione, a estratégia deve sair do modelo de "encaminhamento" (apenas enviar o paciente) e migrar para o modelo de matriciamento (construção conjunta de soluções).

No estado de Rondônia, as articulações intersetoriais é um dos desafios da gestão para efetivar o cuidado integral à pessoa com deficiência. Algumas estratégias já foram discutidas pelos atores desse processo. As discussões já apresentaram resultados, sendo uma delas a Política Estadual de Inclusão, porém ainda não está implementada.

5. PROPOSTA DE EXPANSÃO DA RCPD E PACTUAÇÃO

Tabela de Escalonamento 2026

ATUALIZAÇÃO TABELA DE ESCALONAMENTO - RCPD - RONDÔNIA (2024-2027)

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	ANO PREVISTO DO PLEITO	ORDEM DE PRIORIDADE	OBJETO	COMPONENTE	MODALIDADE	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR (MÊS / PARCELA ÚNICA)
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 1.500.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 270.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 409.778,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 4.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Ampliação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 9.442.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Reforma	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 5.665.200,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 1.000.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2029	3	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 189.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Construção	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 9.442.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2029	3	Equipamentos	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 1.500.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2029	3	Custeio - Nova habilitação	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 270.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2029	3	Aquisição de Veículo Adaptado	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 409.778,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 4.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER III	física, intelectual e visual	Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 270.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 4.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Adicional 20%	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 430.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Nova habilitação	oficina ortopedica	Fixa	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 73.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Equipamentos	oficina ortopedica	Fixa	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 550.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Nova habilitação	oficina ortopedica	Itinerante Terrestre	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 24.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Equipamentos	oficina ortopedica	Itinerante Terrestre	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 550.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Nova habilitação	oficina ortopedica	itinerante Fluvial	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 24.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	oficina ortopedica	itinerante Fluvial	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 550.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia	R\$ 409.778,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	Triagem Auditiva Neonatal	Hospital Regional de Extrema	R\$ 200.000,00
Porto Velho	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Ampliação do porte	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO	R\$ 430.000,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 189.000,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 409.778,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 4.000,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Ampliação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 9.442.000,00



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Reforma	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 5.665.200,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 1.000.000,00
Guajará-Mirim	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Guajará-mirim	R\$ 189.000,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 9.442.000,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 1.000.000,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 189.000,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 409.778,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 4.000,00
Nova Mamoré	MADEIRA-MAMORÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Nova Mamoré	R\$ 189.000,00
Rolim de Moura	ZONA DA MATA	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Pinheiro Filho	R\$ 409.778,00
Rolim de Moura	ZONA DA MATA	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Pinheiro Filho	R\$ 4.000,00
Rolim de Moura	ZONA DA MATA	2027	2	Reforma	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Pinheiro Filho	R\$ 5.665.200,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Equipamentos	CER III	física, Visual e auditiva	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 1.500.000,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Ampliação do porte	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 430.000,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 409.778,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 4.000,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 430.000,00
Ariquemes	VALE DO JAMARI	2026	1	Reforma	CER III	Auditiva, Física e Visual	Centro de Reabilitação de Belmira Araújo	R\$ 5.665.200,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 189.000,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 9.442.000,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 1.000.000,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 409.778,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 4.000,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação de Buritis	R\$ 189.000,00
Buritis	VALE DO JAMARI	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	triagem auditiva neonatal	Hospital Regional de Buritis Dr. Silvano Valério	R\$ 200.000,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 9.442.000,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 1.000.000,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 409.778,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 4.000,00
Alto Paraíso	VALE DO JAMARI	2027	2	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 430.000,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Reforma	CER IV	física, auditiva, visual e intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 5.665.200,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER IV	física, auditiva, visual e intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 409.778,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER IV	física, auditiva, visual e intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 4.000,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Equipamentos	CER IV	física, auditiva, visual e intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 2.000.000,00
Vilhena	CONE SUL	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	triagem auditiva neonatal	hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	R\$ 200.000,00



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Vilhena	CONE SUL	2026	1	Ampliação	CER IV	física, auditiva, visual e intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	R\$ 9.442.000,00
Pimenta Bueno	CAFÉ	2026	1	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 9.442.000,00
Pimenta Bueno	CAFÉ	2027	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 1.000.000,00
Pimenta Bueno	CAFÉ	2027	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Pimenta Bueno	CAFÉ	2027	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Pimenta Bueno	CAFÉ	2027	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 409.778,00
Espigão D'Oeste	CAFÉ	2027	1	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 9.442.000,00
Espigão D'Oeste	CAFÉ	2027	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 1.000.000,00
Espigão D'Oeste	CAFÉ	2027	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Espigão D'Oeste	CAFÉ	2027	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
Espigão D'Oeste	CAFÉ	2027	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 409.778,00
Cacoal	CAFÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação CER II de Cacoal	R\$ 189.000,00
Cacoal	CAFÉ	2026	1	Reforma	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação CER II de Cacoal	R\$ 5.665.200,00
Cacoal	CAFÉ	2026	1	Custeio - Ampliação do porte	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação CER II de Cacoal	R\$ 270.000,00
Cacoal	CAFÉ	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	Triagem Auditiva Neonatal	Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal	R\$ 200.000,00
Ji-Paraná	CENTRAL	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER III	Física, auditiva e intelectual	centro de reabilitação física e auditiva de Ji-paraná	R\$ 270.000,00
Ji-Paraná	CENTRAL	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER III	Física, auditiva e intelectual	centro de reabilitação física e auditiva de Ji-paraná	R\$ 4.000,00
Ji-Paraná	CENTRAL	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física, auditiva e intelectual	centro de reabilitação física e auditiva de Ji-paraná	R\$ 409.778,00
Ji-Paraná	CENTRAL	2026	1	Equipamentos	CER III	Física, auditiva e intelectual	centro de reabilitação física e auditiva de Ji-paraná	R\$ 1.500.000,00
Jaru	CENTRAL	2026	1	Custeio - Nova habilitação	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 270.000,00
Jaru	CENTRAL	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 270.000,00
Jaru	CENTRAL	2026	1	Construção	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 9.442.000,00
Jaru	CENTRAL	2026	1	Equipamentos	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 1.500.000,00
Jaru	CENTRAL	2027	2	Equipamentos	oficina ortopedica	fixa	Novo Estabelecimento	R\$ 550.000,00
Jaru	CENTRAL	2027	2	Construção	oficina ortopedica	fixa	Novo Estabelecimento	R\$ 1.227.000,00
Jaru	CENTRAL	2027	2	Custeio - Nova habilitação	oficina ortopedica	fixa	Novo Estabelecimento	R\$ 73.000,00
Jaru	CENTRAL	2027	2	Custeio - Veículo Adaptado	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 4.000,00
Jaru	CENTRAL	2027	2	Aquisição de Veículo Adaptado	CER III	Física, auditiva e intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 409.778,00
Jaru	CENTRAL	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	Triagem auditiva neonatal	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	R\$ 200.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 9.442.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 1.000.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Custeio - Nova habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Custeio - Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 4.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Aquisição de Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 409.778,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Custeio - Adicional 20%	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	R\$ 189.000,00
São Francisco do Guaporé	VALE DO GUAPORÉ	2026	1	Equipamentos	Triagem Auditiva Neonatal	triagem auditiva	Hospital Regional de São Francisco	R\$ 200.000,00



Governo do Estado de
RONDÔNIA

6. MATRIZ DE AÇÕES PARA MONITORAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

Nº	Meta	Responsável	Ação	Previsão
ESTADUAL				
1	Aumentar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TAN	SES	Fomentando a realização da triagem em todas as maternidades do Estado, bem como, nos Centro de Reabilitação com modalidade auditiva.	2027
2	Descentralizar a concessão de órteses e próteses e meios de locomoção para outras regiões de saúde	SES	Implantar e implementar oficinas ortopédicas itinerante	2027



Governo do Estado de
RONDÔNIA

3	Mapear as pessoas com deficiência no estado de Rondônia, quanto ao tipo de deficiência, provável causa e necessidade de reabilitação	SES	Criar um sistema para um cadastro Estadual da pessoa com deficiência para ser alimentado pelo ACS em seu território;	2027
4			Realizar o cadastro da pessoa com deficiência no estado de Rondônia;	2027
5			Emitir relatórios para identificação dos tipos de deficiência, sua causa e necessidade de reabilitação.	2027
6	Ampliar o acesso ao diagnóstico para macrorregião de saúde 2 para usuários com suspeita de transtorno do neurodesenvolvimento	SES	Descentralizar o atendimento com profissionais especialistas na POC 2	2027



Governo do Estado de
RONDÔNIA

7	Ampliar o serviço de referência estadual em reabilitação - CERO, para ampliar oferta de serviços e garantir o atendimento integral	SES	Adquirir equipamentos para reabilitação visual para o CERO	2027
8			Lotar profissionais da reabilitação visual no CERO	2027
9	Normatizar serviços de estimulação precoce no Estado	SES	Elaborar protocolos para a estimulação precoce estadual	2027
10			Promover a formação de profissionais da atenção primária e especializada quanto a estimulação precoce	2027



Governo do Estado de
RONDÔNIA

11	Promover educação continuada para os profissionais que atuam na RCPD	SES	Implementar o plano de educação continuada dos profissionais da reabilitação junto ao IESPRO	2027
12	Prestar assistência técnica com base científica atualizada aos 52 municípios rondonienses	SES	Capacitar os gestores para que eles saibam como captar recursos, organizar o fluxo de regulação e implementar os serviços especializados exigidos pelo Ministério da Saúde e pelo Estado.	2027
13	Organizar o fluxo de atendimento para a pessoa com deficiência no estado	SES	Elaborar linhas de cuidados para as quatro modalidades de reabilitação	2027
Nº	Meta	Responsável	Ação	previsão

REGIÃO CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ				
1	Expandir e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no polo regional e microrregional	SMS de Ji-Paraná SMS de Jaru SMS de São Francisco do Guaporé	Construção de dois Centros Especializados em Reabilitação (CER II - Física e Intelectual); Construção de uma oficina ortopédica; Aquisição de equipamentos; Aquisição de veículos adaptados; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2029
REGIÃO DO CAFÉ				
Nº	Meta	Responsável	Ação	Previsão
1	Implantar serviço de triagem auditiva neonatal (TAN)	SMS de Cacoal	Aquisição de equipamentos de TAN	2027



Governo do Estado de
RONDÔNIA

2	Expandir e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no polo regional e municípios adjacentes	SMS de Cacoal SMS de Pimenta Bueno SMS de Espigão do Oeste	Construção de dois Centros Especializados em Reabilitação (CER II - Física e Intelectual); Aquisição de equipamentos; Aquisição de veículos adaptados; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2029
REGIÃO CONE SUL				
Nº	Meta	Responsável	Ação	Previsão
1	Implantar serviço de triagem auditiva neonatal (TAN)	SMS de Vilhena	Aquisição de equipamentos de TAN	2027



Governo do Estado de
RONDÔNIA

2	Qualificar o serviço de reabilitação regional para o atendimento da pessoa com deficiência	SMS de Vilhena	Aquisição de equipamentos; Aquisição de veículos adaptados; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2027
REGIÃO VALE DO JAMARI				
Nº	Meta	Responsável I	Ação	Previsão
1	Expandir e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no polo regional e microrregional	SMS de Ariquemes; SMS de Buritis; SMS de Alto Paraíso	Construção de dois Centros Especializados em Reabilitação (CER II - Física e Intelectual); Aquisição de equipamentos; Aquisição de veículos adaptados; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2029



Governo do Estado de
RONDÔNIA

2	Implantar serviço de triagem auditiva neonatal (TAN)	SMS de Ariquemes	Aquisição de equipamentos de TAN	2027
REGIÃO ZONA DA MATA				
Nº	Meta	Responsável I	Ação	Previsão
1	Qualificar o serviço de reabilitação regional para o atendimento da pessoa com deficiência	SMS de Rolim de Moura	Solicitação de investimento para reforma do CER II; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2027
REGIÃO MADEIRA-MAMORÉ				
Nº	Meta	Responsável I	Ação	Previsão



Governo do Estado de
RONDÔNIA

1	Expandir e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no polo regional e microrregional	SMS de Porto Velho; SMS de Nova Mamoré; SMS de Guajará-mirim	Construção de dois Centros Especializados em Reabilitação (CER II - Física e Intelectual); Aquisição de equipamentos; Aquisição de veículos adaptados; Solicitação de custeio dos serviços implantados.	2029
---	--	--	--	------